



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1006/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1006/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

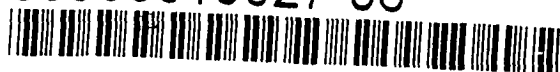
M E N T A:

Denomina de Maria Polo, a passagem Dezesesseis (codlog 636100, setor 142, quadra 127, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:07:21

00000013027-36



ARQUIVADO EM 09/11/95

REGINA APARECIDA BARNICKS
SECRETARIA DE APOIO



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1006 de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO
POLÍTICA GERAL
ADMINISTRAÇÃO E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1006/1995

Denomina de MARIA POLO, a Passagem Dezesseis (CODLOG 63.610-0) setor 142 - Quadra 127 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

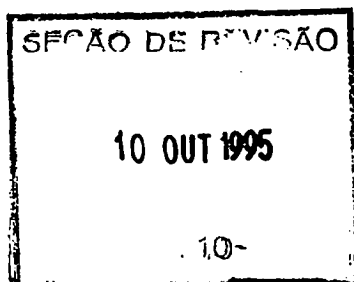
Art. 1º - Fica denominada de MARIA POLO, o logradouro público, conhecido como Passagem Dezesseis (CODLOG 63.610-0) sendo o seu ponto inicial na Av. Caititu (CODLOG 03.836-9) e término na Rua Teiu (CODLOG 16.768-2) setor 142 - Quadra 127 - CAEC - AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) junto(M) a(s) seguinte(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 17/10/1954 (GA)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1006	de 1995
ED		

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 16. 11.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 51.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

B I B L I O G R Á F I A

Maria POLO

Embora italiana de nascimento, e com formação em Veneza e Roma, Maria Polo era uma pintora brasileira mais especialmente carioca. Quando veio para o Brasil, em 1959, desembarcou no Rio de Janeiro e, segundo ela própria, sentiu que era o lugar em que deveria ficar. "Vivo como uma carioca, e espero viver por muito tempo como uma carioca", declarou em 1976. Dela diria Pietro Maria Bardi: "È uma timida, com fogo por dentro", referindo-se à sua pintura ao mesmo tempo / grave e violenta. Executou painéis para edifícios públicos no Rio de Janeiro e há obras suas nos museus de arte moderna do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Nascida em Veneza a 19 de novembro de 1937 faleceu no Rio de Janeiro a 16 de novembro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

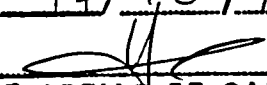
do processo n° 1006 de 19 95 17 10 95 (a) Ed

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-10-95

Ed
Adelino Lima

À Com. de Const. e Justiça

17/10/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

At. João Vitorino
Data 19/10/95
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de 10 de 1995

Presidente

SEGUE — juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha — n° 04

Em 06 JJ 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do proc
nº	1006	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1006/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar MARIA POLO, o logradouro público conhecido como Passagem Dezesseis - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1006/95.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 06/11/95

D E F I R O

DARCIO ARRUDA
Presidente

9/11/95,

PRESIDENTE

Eds/pl1006i

A-
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
Sr. 09/11/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Rua 222

RECEBIDO EM LEG 3
em 10/11/95
às 18:00 horas

Sra. Maria Tereza,

Preparar ofício solicitando ao Executivo
subsídios para emissão de Parecer.

10 / 11 / 195
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V. Sa.

13 / 11 / 195
M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m. juntado 1, nesta data
documento e papel de informação
rubricado 1, sob folha 1, nº 05 a 07
Em 20 / 11 / 1951

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	65	do proc.
nº	1006	de 1225

Proff. Patr

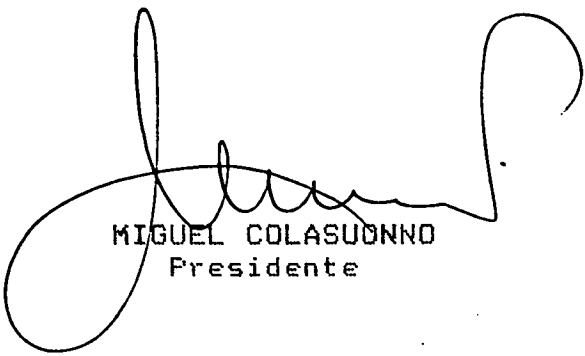
São Paulo, 14 de Novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0728/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1006/95 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CODLOG 63.610-0) setor 142 - Quadra 127 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 1006/95 de fls. 01, e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha nº. 06	do proc.
n.º 1006	de 1995
DE SÃO PAULO	

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0728 , de
14.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1006/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Xerox do PL. nº 1006/95 e do despacho da Comissão solici-
tante de fls. 04.

RECEBI EM:

16/ 11 / 95

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1006 de 19 95 20, " 95 (a) *Maria Tereza*
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20, " 195

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

S

SEGUE 1 juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n.º 08 a 18

Em 21.12.95

(a) AV



Folha n.º	08	do proc.
n.º	1.005	de 19 95

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCREC
15-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LEBH/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/12/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	09	do proc.	13
n.º	1006	de	45

WRELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 306/95 DAS
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jaceguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

- denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.
14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.
15. P.L. nº 427/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.
16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.
17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.
18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.
19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.
20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.
21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandaqui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação (CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Vuela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Vuela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Vuela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Vuela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a vuela

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Viela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Viela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	15	da proc.
n.º	1006	do 195
Ab		

e "H", sem denominação - Setor 187 - Quadras 002, 005, 014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 - Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 - quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	16	do	pro.
n.º	1006	do	19 95
A			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1006/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0728/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 /95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	17	do	19
n.º	1006	de	25
A			

folha de informacao n.

do... processo.....n.º 09.002.768.90 em 28/11/95. (a)

ROSA MIRANDA

CASE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.006/95 MEMO ATL : 2.987/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 63.610-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DEZESSEIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS MARIA POLO

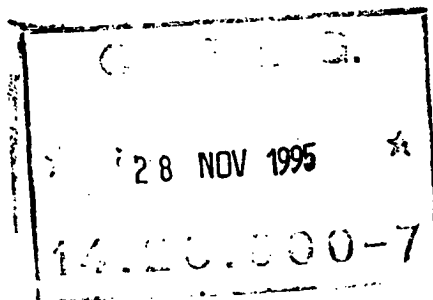
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

28/11/95



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Folha n.º	18	do proc.
n.º	1006	do 19.º
X		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º. 59-002.768-95x33

em 28/11/95 (a)

MARLENE KUNHA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1006/95.

INFORMAÇÃO : 1504/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

29/11/95.

ENCO. JOSÉ ANTONIO NAA SAMPAIO
Diretor de Ass. Técnico
CASE-G/SEHAB

MLR/mjsa

SEHAB-G
29.11.95
ENTRADA

Ata, 20/11/95



Folha n.º	19	do proc.º
n.º	1006	da 13
95		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.768-95*33

em 01/12/95

(a)

[Signature]
ZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1006/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas pelo CASE.

01 / dezembro / 95

[Signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

PREF. GAB.

☆

04/12/95

☆

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/12/95 às 1500hs.

[Handwritten signature]



16 - PAR
16-0289/1996

Municipal de

Folha n.º	20	do proc.
N.º	1006	de 19 95
O funcionário	<i>P. M. L.</i>	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1006/95.

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva denominar logradouro público inominado localizado no bairro Cidade A. E. Carvalho.

Em resposta aos quesitos formulados por esta Comissão, o Executivo informou tratar-se de logradouro oficial, porém inominado; o nome proposto não constitui homonímia; os dados técnicos são suficientes para a identificação do logradouro, e sua caracterização está correta.

Diante das informações prestadas nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

em.

M. 1006

[Signature]

[Signature]
[Signature]

17 - RELUM
17-0249/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
POLÍTICA URB. METROP. E MEIO
AMBIENTE
Em 14/03/96 às 12:00 h.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 14/03/96 às 12:00 h.

AO AGENTE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação, rubricado sob
letra n.º / / / 2)
documento



Câmara Municipal de São Paulo

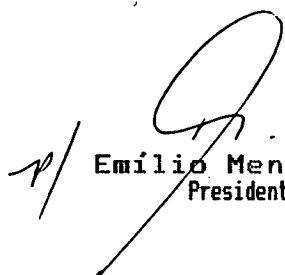
Folha n.º 91 do proc.
N.º 1006 de 1995
O funcionário V.º

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10 / 6 / 46

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/46 as 12.00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

12 / 06 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 Grupos, juntados nesta data pagos de a informação
documento rubricados sem

folhas de n° _____ / _____ / _____ a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 22

do processo nº 1006 de 19 95 03/01/97 (a) Pu

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

Pu
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>22</u> fls.
Arquivo em	<u>06/01/97</u>
O Func.º	<u>[assinatura]</u>
VIVIANTE RODRIGUES PC Assistente Técnico de Direção I	

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 289/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1006/95.

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva denominar logradouro público denominado localizado no bairro Cidade A. E. Carvalho.

Em resposta aos quesitos formulados por esta Comissão, o Executivo informou tratar-se de logradouro oficial, porém denominado; o nome proposto não constitui homonímia; os dados técnicos são suficientes para a identificação do logradouro, e sua caracterização está correta.

Diante das informações prestadas nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arcuda - presidente

Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

PARECER 289/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1006/95.

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva denominar logradouro público inominado localizado no bairro Cidade A. E. Carvalho.

Em resposta aos quesitos formulados por esta Comissão, o Executivo informou tratar-se de logradouro oficial, porém inominado; o nome proposto não constitui homonímia; os dados técnicos são suficientes para a identificação do logradouro, e sua caracterização está correta.

Diante das informações prestadas nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arruda - presidente

Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches